



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0258/2022

Em 6 de outubro de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 10.507, de 2 de junho de 2022.

A lei que ora se objetiva revogar autoriza a sub-rogação, à Unimed de Araraquara Cooperativa de Trabalho Médico, da doação onerosa de imóvel do Município alienado em favor da Construtora Habcon Ltda.

Considerando o distrato ao contrato de promessa de cessão de imóvel, anexado a esta propositura, firmado entre as partes supramencionadas, pugna-se pela revogação da legislação autorizadora.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Revoga a Lei nº 10.507, de 2 de junho de 2022.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.507, de 2 de junho de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

145
K

DISTRATO AO CONTRATO DE PROMESSA DE CESSÃO DE IMÓVEL

Pelo presente Distrato, de um lado, a **CONSTRUTORA HABCON LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.102/0001-17, estabelecida na Avenida Vicente Gullo, nº 85, Jardim Pe. Anchieta, Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.807-214, neste ato representada pelo seu sócio único, abaixo qualificado, doravante denominada simplesmente **CEDENTE-DISTRATANTE**; e de outro lado, a **UNIMED DE ARARAQUARA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.272.366/0001-58, estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº 1.943, Centro, Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.800-000, neste ato representada pelos seus Diretores abaixo qualificados, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA-DISTRATANTE**, resolvem, de comum acordo e liberalidade de propósitos, firmar o presente **DISTRATO**, pelas cláusulas abaixo descritas:

Cláusula 1ª - As Partes firmaram Contrato de Promessa de Cessão de Imóvel em data de 14 de junho de 2021.

Cláusula 2ª - Por mera liberalidade e de comum acordo, através do presente Instrumento Particular, as partes resolvem rescindir este mencionado contrato, firmando para tanto o presente **DISTRATO**.

Cláusula 3ª - As Partes reciprocamente outorgam de imediato a mais ampla e irrestrita quitação, seja a que título for, com relação ao vínculo contratual ora distratado.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Distrato em duas vias de igual teor e forma, compostas cada uma por uma lauda única digitada somente no anverso, e o fazem na presença de duas testemunhas.

Araraquara, 09 de setembro de 2022.


CONSTRUTORA HABCON LTDA.

Fabiano Borzelli

CPF: 138.630.398-40

Sócio Único e Administrador


UNIMED DE ARARAQUARA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

José Paulo Luz Lima

CPF 026.859.918-16

Diretor Presidente


Carlos Fernando Camargo

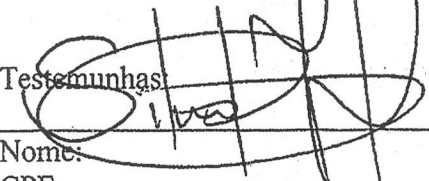
CPF: 255.382.926-49

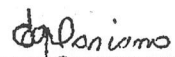
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas

Nome:

CPF:


172.109.798-83

Nome:  Danilo

CPF: 032.641.368-56